

PORTARIA SEDEC Nº217/2019

Dispõe sobre a necessidade de atualização da Política Estadual de Turismo, com implantação de novos instrumentos de planejamentos turísticos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 10183/2014;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização da Política Estadual de Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de novos instrumentos de planejamentos turísticos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL para formular, propor e recomendar alterações a Lei da Política Estadual de Turismo.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão:

- Bathilde Jorge Moraes Abdalla
- Allan Marcelo Barros
- Bruna Mendes de Fava
- Daniela Freitas Pereira
- Diego Augusto Corsini Beserra
- Juliana A. Fischer de Britto
- Leandro Carvalho Lima
- Marcus Ogeda
- Reinaldo Vaz Guimarães
- Simone das Graças Lara Pinto

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

P.R.

C U M P R A - S E.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e054947

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar